

PROJETO DE LEI 01-0600/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)  
"Denomina RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO, logradouro inominado existente na altura do nº 474 da Rua. Armando Vieira – Jardim IV Centenário.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO, o logradouro inominado existente na altura do nº 474 da Rua Armando Vieira – Jardim IV Centenário.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."